



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

Edital N° 03/2022

Prorrogação da data da Eleição dos Vereadores Mirins

O presidente da Câmara de Vereadores de Mormaço no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1459/2021, de 05-10-2021, em seu Art. 1º, o qual institui o programa “Vereador Mirim” e conforme a Resolução nº 02/2022, qual instituiu o Regimento Interno Mirim no Município de Mormaço.

Altera o dia da Eleição do Programa Vereador Mirim a realizado nas Escolas no dia 17 de maio, horário das 8:30h às 9:30h no turno da manhã e das 13:30 às 14:30 no turno da tarde, no local serão fornecidas as cédulas, produzidas pela comissão, estas conterão com clareza o nome e número dos candidatos, rubricadas pela comissão eleitoral, que serão depositadas em urnas lacradas. Tendo os alunos votantes que assinar o livro de participação e comprovação na mesa das seções.

A apuração dos resultados será realizada no Plenário Ulisses Adalberto A. Rodrigues, mediante a comissão dos legisladores juntamente com os professores, diretores, representantes das escolas após o encerramento de todas as votações. Em seguida será anunciado e divulgado os “VEREADORES MIRINS ELEITOS E OS VEREADORES MIRINS SUPLENTE”.

Será realizada Sessão Especial da Câmara de Vereadores, com os vereadores-mirins, para diplomação dos eleitos e suplentes.

Mormaço, 09 de maio de 2022.

EDSON SCHROEDER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mormaço